



teresina, 22 de dezembro de 2022.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1281/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 225/2022

Autoria:

THANANDRA SARAPATINHAS

Ementa: "Proíbe, no município de Teresina, a realização de tatuagens em animais, com fins estéticos."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 30/11/2022.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581